



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.885 de 05 de agosto de 2020.

DENOMINA de **FRANCISCO DE LIRA BRAGA**, conhecido por **(Francimar da Farmácia)**, a **UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)** localizada na Agrovila, e dá outras providencias

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO DE LIRA BRAGA**, a **UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)**, localizada na Agrovila, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 05 de agosto de 2020.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO